

44

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº421/2000

DÁ O NOME DE "JOSÉ ALVES GOMES", A RUA COM INÍCIO NA PONTE DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA ZULMIRA TORRES, ATÉ A ENTRADA DO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º A Rua com início na ponte do Colégio Estadual Maria Zulmira Torres, até a entrada do Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "JOSÉ ALVES GOMES".
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2000.

Wilder Sebastião de Paula Prefeito Municipal

Data 29/04 05/05/00